



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
TELECOMUNICAÇÕES**

EDITAL 01/2019 – CADASTRO DE RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS NOVATOS E VETERANOS DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – PERÍODO 2019.2 .

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia De Telecomunicações (PPGET) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), torna público neste Edital as normas do processo de classificação de currículos para distribuição de bolsas de estudo aos alunos novatos e veteranos do curso de Mestrado deste Programa para o período letivo 2019.2.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Elegibilidade

1.1.1. Poderão inscrever-se neste processo somente alunos regularmente matriculados no PPGET/IFCE, que obedeçam aos seguintes critérios:

- a) não possuam reprovação alguma dentro do PPGET-IFCE;
- b) não possuam nenhum tipo de vínculo empregatício, ou ao decorrer da mesma, seja este vínculo permanente ou temporário, visto que o bolsista do PPGET deve se dedicar exclusivamente às suas atividades dentro deste programa de pós-graduação;
- c) não possuam qualquer outro tipo de bolsa de ensino, pesquisa e extensão no ato de implementação da bolsa, ou ao decorrer da mesma;
- d) possuam média geral superior ou igual a 7,0 nas disciplinas cursadas até o momento desta solicitação, devendo esta condição ser obedecida no momento de implementação da bolsa e no decorrer da mesma.

1.2. Procedimento de inscrição.

1.2.1. As inscrições serão realizadas por meio e-mail. Os documentos devem ser enviados para o e-mail do PPGET (ppget.fortaleza@ifce.edu.br) até a data prevista no cronograma deste edital.

1.2.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, na forma indicada neste Edital, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, sob nenhuma hipótese após o período citado no cronograma deste edital.

1.2.3. O deferimento da inscrição está condicionado ao cumprimento de todas as exigências deste Edital.

1.3. Procedimentos para inscrição:

1.3.1. Preencher o formulário do Anexo I, indicando as pontuações que cabem ao candidato, gerando PDF do documento e enviar para o e-mail do PPGET (ppget.fortaleza@ifce.edu.br) até a data prevista no cronograma deste edital.

1.3.2.1. Os comprovantes dos itens mencionados na planilha de pontuação devem ser apresentados na sequência por ela estabelecida, sob pena de indeferimento da inscrição ou não-contabilização de pontos.

1.4. Toda a comunicação com a comissão de seleção, respeitado o cronograma do edital, deve ser realizada e enviada para o e-mail do PPGET (ppget.fortaleza@ifce.edu.br). Este item é válido inclusive no que se refere à solicitações de recursos previstas.

2. DAS AVALIAÇÕES

2.1. A pontuação dos alunos regularmente matriculados no PPGET será atribuída pela comissão avaliadora com base na planilha de pontuação definida no Anexo I.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O resultado deste processo de distribuição de bolsas obedecerá à classificação em ordem decrescente de pontuação.

3.1.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver o maior número de artigos publicados ou aceitos, com Qualis A1, A2 ou B1 na área de Engenharias IV.

3.1.2. Em persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver o maior número de artigos publicados ou aceitos, com Qualis B2, B3, B4 ou B5 na área Engenharias IV.

3.1.3. Em persistindo novamente o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	27/05/2019
Período de inscrição	28/05/2019 a 11/06/2019
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	13/06/2019
Período para solicitar recursos ao resultado	14/06/2019
Publicação do resultado parcial	18/06/2019
Período para solicitação de recursos ao resultado parcial	19/06/2019
Publicação do resultado final	24/06/2019

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria e na página eletrônica do PPGET (<http://ppget.ifce.edu.br>).

5.2. Recursos ao resultado provisório do processo seletivo deverão ser apresentados pelos candidatos mediante carta à comissão de seleção a ser enviada para o e-mail do PPGET (ppget.fortaleza@ifce.edu.br) até a data prevista no cronograma deste edital.

5.3. A inscrição neste edital não garante a concessão de bolsa, visto que as mesmas estão na dependência dos órgãos de fomento, sendo este edital um cadastro de reserva contendo a classificação de concessão à medida que as bolsas forem concedidas/disponibilizadas ao PPGET/IFCE.

5.3.1. A validade do presente Edital é um semestre a partir da publicação do resultado final, em que o cadastro de reserva de bolsas do PPGET-IFCE será atualizado semestralmente.

5.3.2. A comissão de pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Telecomunicações (PPGET) poderá prorrogar a validade do resultado deste edital por um período não superior a 6 (seis) meses.

5.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção e em últimas instâncias pelo conselho de pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Telecomunicações (PPGET).

Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Francisco José Alves de Aquino

Coordenador do PPGET/IFCE

ANEXO I (Quadro de Pontuação)

TÍTULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1 ou A2.	36	-
Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1 ou B2.	24	
Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3, B4 e B5.	12	
Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos Qualis C ou sem qualificação Qualis*.	6	30
Trabalhos completos publicados em anais de eventos ligados a sociedades científicas (SBrT, IWT, SBC, outras).	6	30
Trabalhos completos publicados em anais de eventos outros (CONNEPI, InfoBrasil, encontros universitários, outros).	3	15
Resumos de trabalhos publicados em eventos*.	2	10
Especialização concluída na área de concentração do PPGET.	10	10
Patente depositada na área de concentração do PPGET.	5	-
Patente concedida na área de concentração do PPGET.	12	-
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de magistério.	4	16
Anos completos ou fração superior a seis meses de exercício profissional na área de concentração do PPGET.	4	16
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de Iniciação científica ou tecnológica.	4	16
Programa de Educação Tutorial (PET), monitoria, ou iniciação à docência (anos completos ou fração superior a seis meses).	4	16
Experiência acadêmica internacional igual ou superior a seis meses.	10	10
Curso de Inglês com carga horária superior a 300 horas.	5	5
Certificado de proficiência internacional como Toefl, Cambridge, etc.	16	16
Pontuação Total :		

Obs: todos os artigos são avaliados na área de Engenharias IV. Caso candidato seja o segundo autor do artigo, a pontuação será a metade. Se o candidato figurar da terceira posição em diante na lista de autores do artigo, a pontuação considerada será de um terço.